



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao

Poder Executivo Municipal,

Conforme segue:

A criação e implementação do Programa Orienta POA.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto, tem por objetivo ampliar o acesso a serviços de urgência, mediante informação de telefones úteis nas placas de sinalização espalhadas pelas vias desta Capital.

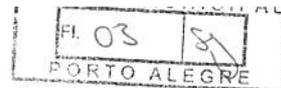
A proposta tem caráter educativo, difundindo os números telefônicos de emergência, e informativo, servindo para consulta dos cidadãos de Porto Alegre e turistas que desconheçam como proceder em caso de necessidade desses serviços.

É de amplo conhecimento que em caso de emergência, muitas pessoas se utilizam do número da Brigada Militar (190), por não lembrar o número dos outros serviços de urgência, seja por desconhecimento, seja pela tensão do momento em que se precisa desses serviços.

Para tanto, a Indicação consiste na colocação de placas de caráter informativo contendo números de utilidade pública no Município, tais como: Da Brigada Militar, Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Defesa Civil e Procon.



Câmara Municipal de Porto Alegre



PROC. Nº 185/16
IND Nº 3

Fl. 2

Com a finalidade de mitigar esse tipo de situação, para que a população consiga entrar em contato de forma direta com o serviço de urgência que necessita, agilizando também a prestação do mesmo, bem como, difundir os números de utilidade pública é que se faz a presente Indicação.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2016 .

Cláudio Janta
Líder da Bancada do Solidariedade



ANEXO A

Modelo de placa

ORIENTA POA

**EM CASO DE EMERGÊNCIA ENTRAR E CONTATO
ATRAVÉS DOS TELEFONES ABAIXO:**

BRIGADA MILITAR - 190

SAMU - 192

BOMBEIROS - 193

POLÍCIA CIVIL - 197

DEFESA CIVIL - 199

PROCON - (51) 3289.1769 OU 156

